



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 FMS

MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ nº 10.432.684/0001-54, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **IVANICE ANGELA PECIN**, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO RELATIVA AOS 40.000 KM (QUARENTA MIL QUILOMETROS) DO VEÍCULO, TRANSIT MINIBUS 460B, PLACAS RYP 9I58, UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de uma empresa especializada e autorizada para a realização da revisão do referido veículo se justifica pela necessidade da realização de manutenções preventivas e preditivas do veículo, que garantem a segurança dos pacientes conduzidos, dos agentes públicos municipais e de terceiros. A realização de manutenção por empresa autorizada garante a continuidade da garantia do veículo, melhora o desempenho, e proporciona o aumento da vida útil dos equipamentos. Ademais, verifica-se a essencialidade dos serviços públicos prestados à população, uma vez que o veículo é utilizado por pacientes em tratamentos fora do domicílio. Com efeito, a falta de manutenção do veículo poderá acarretar na insuficiência de recursos, impossibilitando, assim, o atendimento à população do município. Portanto, tem-se que a contratação é fundamental para a prestação contínua e eficaz dos serviços públicos.”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 11.973.800/0001-05

Endereço: Av. Dom Pedro II, 847 - Sao Cristovão, Lages / SC

CEP: 88.509-216.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 – Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

4 DO PREÇO E PAGAMENTO

Os serviços, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço global de **R\$ 2.119,00 (dois mil e**





cento e dezenove reais), mediante empenho de 2024, conforme itens a seguir:

LOTE 01- SECRETARIA DE SAÚDE					
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	11	Ltr.	Óleo 5W30	R\$ 55,00	R\$ 605,00
02	01	Unid.	Filtro do óleo do motor	R\$ 105,00	R\$ 105,00
03	11	Unid.	Elemento do filtro	R\$ 430,00	R\$ 430,00
04	01	Unid.	Elemento filtrante	R\$ 160,00	R\$ 160,00
05	01	Unid.	Elemento	R\$ 170,00	R\$ 170,00
06	02	Unid.	Mão de Obra 80.000 KM Revisão	R\$ 324,50	R\$ 649,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.119,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão e apresentação da nota fiscal juntamente com todas as certidões.

5 DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 520

Órgão: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

6 DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Videira, 16 de outubro de 2024

IVANICE ANGELA PECCIN
Secretaria de Saúde

